CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DA VEREADORA MAIARA FELÍCIO

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Wellington Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 012/2021

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, que seja submetido ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CRFB), que situa a pessoa como centro das preocupações estatais, bem como a meta de erradicação da pobreza e da marginalização imposta à República brasileira pela CRFB (art. 3º, III);

CONSIDERANDO que as pessoas em situação de rua, dada sua situação de vulnerabilidade, são titulares do direito à assistência social (art. 23, II, da LOAS), sendo, inclusive, destinatárias dos seguintes serviços de abrangência municipal/regional previstos na Resolução CNAS n. 109/2009: (a) Serviço Especializado em Abordagem Social; (b) Serviço de Acolhimento Institucional para População de Rua; (c) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro-POP; (d) Serviço de Acolhimento em República; (e) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

REQUEIRO, dentro das normas regimentais, PEDIDO DE INFORMAÇÃO a Secretaria de Assistência Social; requer-se e quer-se saber o seguinte mediante apresentação de documentação.

1. Solicito a apresentação do(s) protocolo(s) de procedimentos técnicos a Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

1.1. Solicito o envio detalhado de cada etapa prevista no atendimento aos moradores em situação de rua nos abrigamentos sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social nos bairros de Duas Pedras e Mury informando:

- Acolhimento e caracterização da vítima
- Caracterização da Unidade de Atendimento
- Critérios de Admissão dos Usuários na Unidade
- As Regras de convivência
- Critérios para admissão de novos usuários
- Descrição de caracterização dos recursos físico do imóvel tal qual ventilação, acessibilidade, iluminação, limpeza e placas de identificação.
- Descrição de condições sanitárias tal qual data de dedetização, infestação parasitária.
- Descrição da alimentação oferecida, qual equipamento é o responsável pela oferta e entrega dos alimentos, qual a fonte, assim como, quantidade de vezes ao dia.
- Descrição do espaço físico da unidade quanto a existência da recepção, espaço para atividades coletivas, sala para atendimento individualizada, familiar e em grupo, banheiro, administrativo, cozinha, refeitório, lavanderia e demais dependências existentes na unidade.
- Descrição dos mobiliários como camas, guarda-roupas e suas condições de uso e segurança (chave com cadeado).
- Descrição e quantidade de funcionários administrativos, Psicólogos, técnicos de nível superior com formação em Direito, Pedagogos, Terapeuta Ocupacional, Assistentes Sociais, auxiliar de serviços gerais, cozinheiros e demais profissionais.

2.0 - A unidade realiza avaliação médica e/ou outros atendimentos de saúde dos usuários admitidos unidade?

2.1 - A unidade recebe usuários com limitação física e/ou deficiências que os impossibilite para realização de atividades diárias?

3.0 - Quais são os motivos mais frequentes responsáveis para procura da unidade?

3.1 – Em casos de violência doméstica e familiar e egressos do sistema prisional, há articulação do equipamento em rede, com condições de oferecer encaminhamento para assistência jurídica adequada ou outro equivalente?

3.2 – Em casos de dependência de álcool e drogas, há articulação do equipamento com a rede com condição técnica de atender o usuário? Quais unidades?

3.3 – Em casos que se faz necessário tratamento prolongado de usuário, há articulação do equipamento em rede, com condições de oferecer encaminhamento para o Sistema de Saúde da Família? Quais unidades?

4.0 – Que seja apresentado caracterização da situação legal e das condições básicas para o funcionamento da unidade:

4.1 – Que se apresente unidade e natureza jurídica da unidade;

4.2 – Que se apresente forma de manutenção e gestão da unidade;

4.3 – Que se apresente as fontes de recursos feitas aos equipamentos;

5.0 – Todas as pessoas que trabalham na unidade fizeram e/ou fazem algum curso de capacitação para atendimento à população de rua?

6.0 – Quais são as atividades desenvolvidas na Unidade referente a:

6.1 – Esportiva. Quais?

6.2 – Recreativas, lazer e cultura. Quais?

6.3 – Educacional. Quais?

6.4 – Ocupacionais. Quais?

7.0 – A entidade procura estabelecer vínculo com as famílias dos usuários?

7.1 - De que forma ?

8.0 – Como é feita a segurança da unidade?

8.1 - Quantos são os profissionais utilizados?

8.2 - São capacitados para lidar com a População em Situação de rua?

8.3 - Há critérios para seleção dos profissionais?

8.4 – Há parcerias com outras unidades? Quais?

8.5 – Quais mecanismos de revista são utilizados?

8.6 - A pessoa em situação de rua é informada na ocasião da abordagem sobre o procedimento pelo qual irá ser submetida?

9.0 – A unidade fornece kit de higiene aos usuários?

9.1 – Quais produtos compõe o kit?

9.2 – Há diferenciação de kit de higiene para homem e mulheres? Qual?

10 – Há Programas, projetos e serviço de reinserção e promoção social desenvolvidos? Quais? Qual o percentual de adesão?

10.1 – Há um trabalho em rede para promoção do acolhimento das pessoas em situação de rua?

10.2 – Qual período que os usuários frequentam a unidade?

10.3 – Há programas de saída das ruas oferecidos ou organizados pela Unidade? Quais?

10.4 – Há programa de fortalecimento de vínculos familiares?

11 – É realizado pagamento de algum auxílio aos usuários?

11.1 – Qual o valor?

11.2 – Considerando sim a pergunta 11, qual a origem própria para a verba?

11.3 – O presente valor destinado ao pagamento de um benefício aos moradores de rua tem fonte municipal, estadual, ou federal? Que seja apresentada a fonte.

11.3 – Qual a maneira é realizado o pagamento ao usuário?

Sala Dr. Jean Bazet, 13 de outubro de 2021.

MAIARA
FELICIO
VEREADORA